PORTARIA Nº 983/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Ana Gabriele da Silva Bonfim**, ocupante do cargo de Farmacêutica, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 17/06 a 20/06/2024, deslocamento com a finalidade de realizar atividades Administrativas juntos a Contabilidade e participar da Capacitação sobre linhas de cuidados das hepatites virais, no Auditório da Universidade Estadual de Roraima - UERR. Fazendo jus a 3 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 14 de Junho de 2024.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito